



## DOS CONSELHOS DO IPREBE: DELIBERATIVO E FISCAL

Lei nº 772/2005 e Portaria nº. 155, de 03/05/2013

**Ata de reunião conjunta extraordinária 010/2019**

**Data: 27/05/2019**

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, às 9 horas, na sala de reuniões do IPREBE, localizado na Rua 15 de novembro, nº 40, centro, nesta cidade, com a presença dos membros que compõem os Conselhos Deliberativo e Fiscal e o Comitê de Investimentos, em atendimento aos termos dos **art. 32. III e art.34. II, VIII, IX, X, XIV e XVI da Lei nº 772/2005**. Presentes ainda a Diretora-Presidente do IPREBE, Mirian Eustaquio de Carvalho, a Assessora Jurídica do IPREBE, Emmanoela Myleide Máximo da Silva, realizou-se a presente reunião extraordinária tendo como pauta a autorização para VENDA PARCIAL do título NTN-B 20450515, visando honrar o compromisso do pagamento da folha do mês de Maio/2019, no valor aproximado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), do saldo de posição 30/04/2019 no valor de R\$ 2.358.818,56. A Diretora-Presidente destacou que, se não realizada a referida venda, o pagamento da folha do mês em curso só poderá ser realizado quando houver repasse do ente em valor suficiente para quitação da referida folha. Dada a palavra aos conselheiros, concordaram com a proposta de venda do título NTN-B 20450515, de forma parcial, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para pagamento até o final do mês corrente. Votaram a favor do referido resgate os seguintes conselheiros: Everton Luíz de Vasconcelos; José Alex dos Santos; Maria Edileuza Monteiro de Vasconcelos; Josefa Alves dos Santos; Sandra Maria Bezerra dos Santos e optou pela abstenção Vanessa de Lima Silva e Veronilson Cosmo de Assis, pelo fato de representar um sindicato e ter que repassar pra eles a atual situação. Foi sugerido uma reunião com o Prefeito, Gestora do IPREBE, conselheiros e Assessoria Jurídica, para que os aposentados sejam informados da dificuldade do município em repassar os valores da folha de pagamento. Nada mais a ser registrado, foi dada por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata.



Rua XV de Novembro, 48 | Centro | Bezerros - PE  
 iprebe2004@hotmail.com | iprebebezerros@gmail.com  
 CEP 55660-000 | 81 3728.6718 | C.N.P.J.: 04.272.224/0001-03



Ata da reunião ordinária 010/2019.



Mirian Eustaquio de Carvalho

Diretora-Presidente IPREBE

Emmanoela M. Máximo da Silva

Assessora Jurídica IPREBE

## MEMBROS PRESENTES:

José Alex dos Santos

Titular

José Alex dos Santos

Sandra Maria Bezerra dos Santos

Titular

Sandra M<sup>te</sup> Bezerra dos Santos

Josefa Alves dos Santos

Titular

Josefa Alves dos Santos

Everton Luiz de Vasconcelos

Titular

Everton Luiz de Vasconcelos

Maria Edileuza Monteiro de Vasconcelos

Titular

Maria Edileuza Monteiro de Vasconcelos

Vanessa de Lima Silva

Titular

Vanessa de Lima Silva



Veronilson Cosmo de Assis

Titular

*Veronilson Cosmo de Assis***MEMBROS AUSENTES:**

Higgo César Silva Santos

Titular

Rosa Maria Soares de Melo

Titular

Márcia Maria da Silva

Titular

Maria Valdilene da luz

Titular